



3º ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2017 – PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO ESTADO DO CEARÁ

O Coordenador Geral do Processo Seletivo Unificado para Residência Médica do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições, CONSIDERANDO os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no item 3.4.1. que estabelece a oferta de vagas poderá ser modificada (para mais ou para menos) a qualquer momento; CONSIDERANDO o número de classificados até o presente momento é inferior ao número de vagas ofertadas; CONSIDERANDO critérios de conveniência e oportunidade, visando atender ao interesse público, **TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O 3º ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2017**, nos seguintes termos:

ANEXO II – PROGRAMAS /VAGAS/INSTITUIÇÕES

1. As vagas ofertadas são de total responsabilidade de cada uma das respectivas instituições conveniadas.

II – PROGRAMAS COM ACESSO DIRETO

PROGRAMA E NÚMERO DE VAGA OFERTADA ABAIXO:					
PROGRAMA	INSTITUIÇÕES	VAGAS OFERTADAS	REDUÇÃO	TOTAL DE VAGAS	DURAÇÃO DO PROGRAMA
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	HUWC – UFC	20	10	10	02 ANOS
	SMS – FORTALEZA	20	10	10	
	SMS – SOBRAL	08	--	08	
	ESP/ REDE	30	10	20	
	FMJ	02	--	02	
	UFC – BARBALHA/ CARIRI	14	--	14	
	TOTAL	94	30	64	

2. Ficam preservadas as demais vagas previstas no Anexo II do Edital nº 01/2017 e revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2018.

Prof. Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
(Coordenador Geral do PSU-RESMED/CE – 2018)